

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR-----**

No dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, no auditório – 10º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a Pregoeira **Rafaela Borchardt** e a Comissão Permanente de Licitação, designadas por meio da Portaria Normativa nº 54/2021 do SENAC/PR, presidida por **Rafaela Borchardt** e seus respectivos membros **Rodrigo Mendes Andrade** e **Caroline Borges**, para o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 02/2021, do tipo menor preço por lote completo, para aquisição de camisetas para servidores e alunos do SENAC/PR. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista **Thatiana de Fátima Tavares Benato**.-----

Em continuidade à análise e julgamento da classificação da licitante **BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, classificada provisoriamente na sessão pública realizada no dia 26.10.2021, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do SENAC/PR parecer acerca das amostras dos tecidos por ela apresentados junto à Proposta de Preços, em atendimento ao item 4, do ANEXO I do Edital. -----

A área técnica do SENAC/PR, por sua vez, emitiu parecer técnico favorável visto que as amostras de tecidos apresentadas pela licitante atendem plenamente às especificações indicadas no instrumento convocatório, conforme parecer técnico anexo à esta ata. -----

Assim, considerando o parecer técnico favorável, a Comissão de Licitação declarou a empresa **BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. VENCEDORA dos Lotes 01 e 02**, por atender plenamente aos requisitos do Edital, apresentando inclusive a Proposta de Preços definitiva. -----

Na sequência a Presidente informar que o resultado da análise e julgamento será informado às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, por quem de direito, nos termos do item 14.1 do Edital. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h56min. Curitiba, primeiro de novembro de dois mil e vinte e um. -----



**Rafaela Borchardt**  
Pregoeira e Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação



**Caroline Borges**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Rodrigo Mendes Andrade**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação